

Secretaria de Estado de Cultura

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 29/05/2018

PROCESSO Nº E-18/001/516/2018 - AUTORIZO, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e nas informações constantes deste Processo, o Afastamento do País no período de 04 a 11 de junho de 2018. Encaminhem-se os autos à Fundação Museu da Imagem e do Som, para as providências complementares.

Id: 2110591

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE
DE 29.05.2018

PROCESSO Nº E-18/005/138/2018 - AUREA GUILHERMINA GALLINDO HAMMERLI, Identidade Funcional nº 2878382-4. **AUTORIZO**.

Id: 2110529

FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA FMIS/PRES Nº 360 DE 30 DE MAIO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DO CONTRATO PARA PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - FMIS, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista, o que consta nos Processo nº E-18/003/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Edna Araújo, ID nº 32158165, Waldson Andrade Pires, ID nº 42180414 e Marcos Varanda, ID: 42617669, como Fiscais do Contrato com Federação das Empresas de Transportes Rodoviários do Leste Meridional do Brasil - FETRANSPOR para concessão de benefícios aos servidores da FMIS, sob a presidência do primeiro autorizado através do Processo nº E-18/003/4/2018, em conformidade com o artigo 67 e parágrafos, da Lei nº 8.666/93, em nome da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS, para exercer todos os atos pertinentes à fiscalização ao contrato e atestação da execução dos serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e torna sem efeito a Portaria PRES/FMIS nº 357, de 15 de janeiro de 2018.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2018

ROSA MARIA BARBOZA DE ARAÚJO
Presidente

Id: 2110511

PORTARIA FMIS/PRES Nº 361 DE 30 DE MAIO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DO CONTRATO PARA PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - FMIS, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista, o que consta no Processo nº E-18/003/33/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Edna Araújo, ID nº 32158165, Marcos Varanda, ID nº 42617669 e Elso Machado Botelho Filho, ID nº 42112729, como Fiscais do Contrato celebrado com Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, prestação de serviço de postagem, sob a presidência do primeiro autorizado através do Processo nº E-18/003/33/2017, em conformidade com o artigo 67 e parágrafos, da Lei nº 8.666/93, em nome da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS, para exercer todos os atos pertinentes à fiscalização ao contrato e atestação da execução dos serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e torna sem efeito a Portaria PRES/FMIS nº 355, de 04 de janeiro de 2018.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2018

ROSA MARIA BARBOZA DE ARAÚJO
Presidente

Id: 2110512

PORTARIA FMIS/PRES Nº 362 DE 30 DE MAIO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DO CONTRATO PARA PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - FMIS, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista, o que consta no Processo nº E-18/003/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Edna Araújo, ID nº 32158165, Carlos Alberto Muller Teixeira, ID nº 42617960, e Waldson Andrade Pires, ID nº 42180414, como Fiscais do Contrato nº 01/2017 celebrado com a CLARO SA, prestação de serviço de telefonia móvel, sob a presidência do primeiro, autorizado através do Processo nº E-18/003/08/2017, em conformidade com o artigo 67 e parágrafos, da Lei nº 8.666/93, em nome da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS, para exercer todos os atos pertinentes à fiscalização ao contrato e atestação da execução dos serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e torna sem efeito a Portaria PRES/FMIS nº 354, de 04 de janeiro de 2018.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2018

ROSA MARIA BARBOZA DE ARAÚJO
Presidente

Id: 2110513

PORTARIA FMIS/PRES Nº 363 DE 30 DE MAIO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DO CONTRATO PARA PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - FMIS, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-18/003/44/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Edna Araújo, ID nº 32158165, Marcos Varanda, ID nº 42617669 e Elso Machado Botelho Filho, ID nº 42112729, como Fiscais do Contrato nº 02/2017, celebrado com a BRASLEV ELEVADORES LTDA., para a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, sob a presidência do primeiro, autorizado através do Processo nº E-18/003/44/2017, em conformidade com o artigo 67 e parágrafos, da Lei nº 8.666/93, em nome da Fundação Museu da Imagem e do Som - FMIS, para exercer todos os atos pertinentes à fiscalização ao contrato e atestação da execução dos serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e torna sem efeito a Portaria PRES/FMIS nº 353 de 04 de janeiro de 2018.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2018

ROSA MARIA BARBOZA DE ARAÚJO
Presidente

Id: 2110514

Secretaria de Estado de Turismo

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 30/05/2018

PROC. Nº E-05/003/081/2018 - RATIFICO a dispensa de licitação, no valor de R\$46.387,00(quarenta e seis mil trezentos e oitenta e sete reais) em favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o contido no inciso VIII, art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com fulcro no art. 26, do citado diploma legal, nos termos da manifestação dos Ordenadores de Despesas.

DESPACHO DO ORDENADORES DE DESPESAS
DE 30/05/2018

PROC. Nº E-05/003/081/2018 - No uso das atribuições conferidas mediante a Resolução SETUR nº 174/2018, **AUTORIZAMOS** a dispensa de licitação com base no inciso VIII, art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como a despesa, no valor de R\$ 46.387,00 (quarenta e seis mil trezentos e oitenta e sete reais), a favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a conta do Programa de Trabalho 4301.23.695.0382.2836, Natureza da Despesa 3390.39.08.

Id: 2110769

Procuradoria Geral do Estado

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 04.06.2018

NOMEIA GABRIEL PACHECO AVILA, Procurador do Estado, Identidade Funcional nº 42666040, para exercer o cargo em comissão de Procurador Assistente, símbolo D.G., da Coordenadoria-Geral do Sistema Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração da Procuradora do Estado Aline Paola Correa Braga Camara de Almeida.

EXONERA, A PEDIDO, ELIANE NASCIMENTO PINHEIRO, Id. Funcional nº 19020643, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DAS-6, da Coordenadoria Geral do Sistema Jurídico (PG-15) da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 04 de junho de 2018.

DE 28/05/2018

***EXONERA, a pedido, ALINE PAOLA CORREA BRAGA CAMARA DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, Identidade Funcional nº 20390327, do cargo em comissão de Procurador Assistente, símbolo D.G., da Coordenadoria-Geral do Sistema Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 23 de maio de 2018. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 29/05/2018.

DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 30.05.2018

PROCESSO Nº E-14/001.040574/2017 - EDILCE PEREIRA DA SILVA - Cargo: Procurador do Estado (Aposentada) - Id. Funcional nº 36284-0 - CPF: 101.994.707-15. Louvada no parecer médico pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado de Saúde, exarado à fl. 20, **DEFIRO** o pedido com efeitos a contar de 05/07/2017.

PROCESSO Nº E-14 /001.041033/2017 - JOSÉ HAROLDO BUENO DA SILVA - Cargo: Assistente Jurídico (Aposentado) - Id. Funcional nº 357871 - CPF: 107.674.797-34. Louvada no parecer médico pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado de Saúde, exarado à fl. 17, **DEFIRO** o pedido com efeitos a contar de 15/05/2017.

PROCESSO Nº E-14 /001.000534/2017- SÉRGIO FERRAZ - Cargo: Procurador do Estado (Aposentado) - Id. Funcional nº 261376-0 - CPF: 003.300.357-20. Louvada no parecer médico pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado de Saúde, exarado à fl. 19, **DEFIRO** o pedido com efeitos a contar de 28/10/2016.

Id: 2110810

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação nº 03/2018. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, e a Empresa FSB Estratégia em Comunicação.

OBJETO: Indenização de serviços de assessoria de imprensa e relações públicas, aos órgãos do Estado.

FUNDAMENTO: Parágrafo Único, do art. 59 da Lei nº 8.666/93, c/c o Decreto nº 42.436/2010 e Decreto nº 42.836/2011.

PRAZO: 01 de abril 2018 a 30 de abril de 2018.

VALOR: R\$ 1.311.932,81.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/05/2018.

PROCESSO Nº E-12/002/921/2018.

Id: 2110500

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEN/RJ, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, notifica os interessados, abaixo relacionados, tendo em vista o retorno das notificações de decisão encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento dos processos abaixo relacionados e para, querendo, oferecerem recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, nos termos do art. 13, da Resolução CONMETRO nº 08/2006, perante este Instituto.

Interessado	UF	CNPJ/CPF	Processo nº	Penalidade	Valor
LUCIANO SILVA RODRIGUES	RJ	13.106.691/0001-54	4546/12	MULTA	R\$ 1.213,56
DANIELI GUIMARAES	RJ	104.522.527-41	4023/12	MULTA	R\$ 1.248,00
A. P. DOS REIS COM. DE ROUPAS	RJ	11.353.167/0001-52	3533/11	MULTA	R\$ 723,97
CLEBER ROSEMARY E BRUNO CONFECÇÕES DE ROUPAS EM GERAL LTDA ME	RJ	06.119.103/0001-51	8183/16	MULTA	R\$ 1.085,96
ALCIDES MARTINS	RJ	552.757.457-53	8146/16	MULTA	R\$ 600,00
PEDRO MIGUEL DO NASCIMENTO FILHO	RJ	347.177.227-87	6354/16	MULTA	R\$ 500,00
JOSE FERREIRA DA SILVA	RJ	268.132.547-15	5193/16	MULTA	R\$ 500,00

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, DE ACORDO COM CAPÍTULO X DO REGIMENTO INTERNO, COMUNICA AOS INTERESSADOS E MUNICÍPIOS ABAIXO, QUE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 06/06/2018 a 18/06/2018, NA FORMA ESTABELECIDO NO REGULAMENTO.

CONSULTA PÚBLICA
PROCESSO Nº E-12/003/270/2018 - CEDAE
REAJUSTE TARIFÁRIO ORDINÁRIO PARA O PERÍODO 2018/2019

MUNICÍPIOS DA ÁREA DE CONCESSÃO DA CEDAE
ANGRA DOS REIS, APERIBÉ, BARRA DO PIRAI, BELFORD ROXO, BOM JARDIM, BOM JESUS DE ITABAPOANA, CACHOEIRAS DE MACACU, CAMBUCI, CANTAGALO, CARAPEBUS, CARDOSO MOREIRA, CASIMIRO DE ABREU (BARRA DE SÃO JOÃO), CORDEIRO, DUAS BARRAS, DUQUE DE CAXIAS, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIM, ITABORAÍ, ITAGUAÍ, ITALVA, ITAOCARA, ITAPERUNA, JAPERI, MACAÉ, MACUCO, MAGÉ, MANGARATIBA, MARICÁ, MESQUITA, MIGUEL PEREIRA, MIRACEMA, LAJE DO MURIAÉ, NATIVIDADE, NILÓPOLIS, NOVA IGUAÇU, PARAÇAMBI, PARAIBA DO SUL, PATY DO ALFERES, PINHEIRAL, PIRAI, PORCIÚNCULA, QUEIMADOS, QUISSAMÁ, RIO DE JANEIRO, RIO BONITO, RIO CLARO, RIO DAS OSTRAS, SANTA MARIA MADALENA, SÃO FIDÉLIS, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, SÃO GONÇALO, SÃO JOÃO DA BARRA, SÃO JOÃO DE MERITI, SÃO JOSÉ DE UBA, SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, SAPUCAIA, SAQUAREMA (JACONÉ), SEROPÉDICA, SUMIDOURO, TANGUÁ, TERESÓPOLIS, TRAJANO DE MORAES, VALENÇA, VARRE SAI, VASSOURAS.

REGULAMENTO

1 - OBJETIVO

CONSULTA PÚBLICA
PROCESSO Nº E-12/003/270/2018 - CEDAE
REAJUSTE TARIFÁRIO ORDINÁRIO PARA O PERÍODO 2018/2019

A Consulta Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo colher contribuições e informações que subsidiarão a AGENERSA na instrução e definição dos procedimentos de reajuste ordinário.

2. DAS ETAPAS

O processo de Consulta Pública compreende as seguintes etapas:

a) DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DA PROPOSTA NO SITE. Data de 06/06/2018. Os documentos da Consulta Pública estarão disponíveis no endereço eletrônico da AGENERSA no link *Consultas Públicas*

b) PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: Data de 07/06/2018 a 18/06/2018.

3. DA PARTICIPAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO

A participação é aberta a todos os interessados nos termos deste regulamento e das disposições legais.

Os interessados podem enviar contribuições à Consulta Pública, no período citado, no momento de acesso às Propostas e demais documentos disponibilizados pela AGENERSA, das seguintes formas:

a) Correspondência entregue no Protocolo da AGENERSA, (endereço Av. Treze de Maio, nº 23 / 23º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.031-902), tais contribuições devem respeitar o horário de funcionamento do setor: de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h30 horas e das 13h30 às 16h30 horas; e
b) INTERNET - Através de correio eletrônico consultapublica@agener-sa.rj.gov.br

As contribuições enviadas deverão estar devidamente identificadas com o nome do autor, endereço completo, forma de contato (telefone, fax, endereço eletrônico), nome da empresa ou instituição que representa (quando for o caso).

O interessado no momento do encaminhamento da contribuição deverá fazer referência no documento o seguinte:

CONSULTA PÚBLICA - PROCESSO Nº E-12/003/270/2018-CEDAE.
REAJUSTE TARIFÁRIO ORDINÁRIO PARA O PERÍODO 2018/2019.

As contribuições encaminhadas serão disponibilizadas, na página eletrônica pela AGENERSA.

Id: 2110753

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo de Doação nº 061/2014.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2018.

PARTES: LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ (CONCEDENTE) e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARMANDO PRAZES (DONATÁRIA).

OBJETO: O presente Termo de Rerratificação tem por objeto corrigir a duplicidade de incisos VII, da Cláusula Terceira do Termo de Doação nº 061/2014, com nova redação aglutinada, bem como excluir o seu respectivo Parágrafo Único, além de aditar novos parágrafos, conforme consta dos autos Nº E-12/080/937/2014, devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante do Termo, independentemente de transcrição.

As partes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Doação nº 061/2014 não alteradas pelo presente Termo Aditivo de Rerratificação.

PROCESSO Nº E-12/080/937/2014.

Id: 2110669

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 007/2018.

PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e VEENT Empreendimentos Empresariais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra, sob demanda, para dar suporte as atividades da JUCERJA.

VALOR: Valor total estimado de R\$ 2.491.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2018.

VIGÊNCIA: 18/06/2018 a 17/06/2020.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-12/174/090/2017.

Id: 2110679